



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 07/2012

Autoriza adendo no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Curtinove a partir do ano letivo de 2012, para funcionamento de Projeto de Aceleração de Aprendizagem.

Em resposta a solicitação de adendo ao regimento escolar desta escola a partir do ano letivo de 2012 conforme processo de nº 9950/2012 o CME de Capão da Canoa – RS no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 26, parágrafo 1º, 2º, 3º e 5º, artigo 26 A, parágrafo 1º e 2º, artigo 27 da Lei Federal 9394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei Complementar nº 01 de 11/12/2003, artigo 9º, item III, letra "a", autoriza o adendo ao Regimento Escolar tendo em vista a necessidade de desenvolver "Projeto de Aceleração de Aprendizagem" para alunos que se encontram com defasagem idade/série e com dificuldades de aprendizagem.

Face ao exposto a Comissão do Ensino Fundamental aprova o projeto.

Comissão de Ensino Fundamental:

Nilza Dias Aguiar

Fernanda Milchareck de Oliveira

Edmilson Braz da Silveira

Maria Aparecida S.S. Vieira

Aprovado em 20 de Julho de 2012

Profª Loiva E. Sauter Guadanim
presidente